



**CÂMARA MUNICIPAL DE
POVOAÇÃO**

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
POVOAÇÃO

**PEDIDO DE LICENÇA DE CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES
SENDO JÁ DETENTOR DE LICENÇA ESPECIAL DE CONDUÇÃO
EMITIDA PELA DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº _____ / _____
DATA ____/____/_____**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome | _____ | NIF | _____ |
 Nº BI: | _____ | de | ____ / ____ / _____ | Arquivo | _____ | Nº Passaporte | _____ |
 Morada: | _____ | Nº | _____ | Localidade: | _____ |
 Código Postal: _____ - _____, Concelho: _____, País: _____ |
 Telefones: | _____ / _____ / _____ | Fax: | _____ |
 Endereço de correio electrónico: | _____ |

ASSUNTO

Requer a V. Exª que se digne mandar emitir a licença de condução de ciclomotor , já que a licença de condução que possui, emitida pela Direcção Geral de Viação, com o n.º _____, datada de ____./ ____./ _____, e que se anexa, deixou de ser válida por ter completado os dezasseis anos em ____./ ____./ _____.

Espera deferimento

POVOAÇÃO, ____ de _____ de _____

O requerente, _____

ESPAÇO RESERVADO A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrada	Informação	Despacho
Entrada nº		
Data		
Requerimento		
Processo	Data: ____/____/_____	Data: ____/____/_____
O funcionário	O responsável	O presidente
_____	_____	_____

INSTRUÇÕES

JUNTAR

- Fotocópia do BI;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade de quem exerça o poder paternal;
- Declaração de quem exerça o poder paternal em relação ao requerente, autorizando-o a requerer o licenciamento;
- Atestado médico do requerente;
- Duas fotografias do requerente;
- Licença de condução caducada;
- Exibir Cartão de contribuinte.

NOTAS

- O pedido tem que ser formulado dentro dos 60 dias após o requerente completar 16 anos. Se ultrapassar este período, a licença de condução deverá ser requerida na Direcção Geral de Viação;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento ⇒ Presidente da Câmara ou delegado
- Finalidades de tratamento ⇒ Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados ⇒ serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

BASE LEGAL:

- Decreto-Lei nº 2/98 de 3 de Janeiro (Corrigido de acordo com a Declaração de Rectificação n.º1-A/98, publicada no DR n.º 26, I série A suplemento, de 31 de Janeiro) com as alterações introduzidas pelo artº3º do DL 44/2005 de 23 de Fevereiro;
- Código da Estrada - Decreto Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro; Decreto Lei 265-A/2001 de 28 de Setembro; Decreto Lei 2/98 de 3 de Janeiro; Decreto Lei 117/90 de 5 de Abril.

DECLARAÇÃO DE QUEM EXERÇA O PODER PATERNAL

_____ (nome)

na qualidade de (grau de parentesco com o requerente) _____, morador na (Rua, Av^a) _____

_____ (nº/lote) _____, (andar) _____,

(localidade) _____, (cód.postal) _____ - _____, com o

telefone nº _____, fax nº _____, e-mail _____,

contribuinte nº _____, declara que autoriza a obtenção da licença de condução de ciclomotor, para

menor, o qual já possui licença especial de condução de ciclomotor emitida pela Direcção Geral de Viação em

_____/_____/_____, e que deixou de ter validade por ter completado dezasseis anos de idade no passado

dia ____/____/_____.

POVOAÇÃO, ____ de _____ de _____

Assinatura : _____